



**B O L E T I M   D E   S E R V I Ç O**

---

**R E I T O R I A**

**ANO 2026 / Edição N° 34**

**PORTARIA Nº 86, DE 06 DE MAIO DE 2026**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no processo SEI n.º 23096.009747/2026-54, resolve:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 43, de 25 de fevereiro de 2026, que designou os servidores abaixo relacionados para comporem, em caráter pró-tempore, a Comissão Interna de Supervisão da Carreira - CIS no âmbito da Universidade Federal de Campina Grande, com vigência até a realização da eleição para a referida comissão, a contar da sua publicação, em razão do pedido de desistência de membro do Campus de Sede:

Saída do(a) servidor(a):

Suplente: MARIA ALINE DE OLIVEIRA GOUVEIA - 2036716.

Entrada do(a) servidor(a):

Suplente - IZAMARA PRISCILA SANTOS - 3504063.

Art. 2º Desta forma, a Comissão passará a ser composta pelos seguintes membros:

Campina Grande - PB:

Titular - EMANUEL VARELA CARDOSO, Matrícula: 1022153

Titular - ALEXSANDRA CARNEIRO DE ANDRADE, Matrícula: 1032459

Titular - PAULO HENRIQUE MACIEL OLIVEIRA, Matrícula: 3045708

Suplente - IZAMARA PRISCILA SANTOS - 3504063

Suplente - KILVYA SIMONE DE LEÃO BRAGA, Matrícula: 2018555

Suplente - EDSON COSTA CRUZ, Matrícula: 137309

Pombal - PB:

Titular - CIRO IGOR TORRES SIZENANDO, Matrícula: 3290450

Suplente - LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA COELHO, Matrícula: 1652979

Patos - PB:

Titular - ALEXANDRE GALDINO DA NÓBREGA, Matrícula: 1582480

Suplente - ANTÔNIO MARCOS MORAIS DE ARAÚJO – Matrícula: 212437

Sousa - PB:

Titular - LAYANNA ESTEPHANIA HENRIQUE DA SILVA, Matrícula: 2187158

Suplente - SUZANA ARAÚJO DOS SANTOS, Matrícula: 1684573

Cajazeiras - PB:

Titular - RENATA MARIANO CARDOSO DE OLIVEIRA, Matrícula: 3312340

Suplente - LUIZ CARLOS BEZERRA, Matrícula: 1002851

Sumé - PB (sem indicações de servidores locais como representantes titular e suplente):

Titular - MÁRIO VICTOR BESERRA VASCONCELOS, Matrícula: 03364305 (representante lotado em Campina Grande)

Suplente - MARIA SOCORRO BATISTA DE LIMA, Matrícula: 003325441 (representante lotado em Campina Grande)

Cuité - PB (sem indicação de servidor local como representante suplente):

Titular - FERNANDA DAYENNE ALVES FURTADO DA COSTA, Matrícula: 2058599

Suplente - YONAHRA TAMIRES BARROS LUSTOSA, Matrícula: 2426076 (representante lotado em Campina Grande)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS

Reitor

---

**PORTARIA Nº 87, DE 06 DE MAIO DE 2026**

*Dispõe sobre o Programa de Bolsas Smart Campus de Inovação e Transformação Digital da Secretaria de Projetos Estratégicos (SPE) da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG).*

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UFCG e considerando:

- a Lei nº 10.973/2004 (Lei de Inovação), que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica;
- a Lei nº 13.243/2016, que atualiza o Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação);
- a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD);
- o Estatuto e o Regimento Geral da UFCG; e
- a necessidade institucional de fomentar iniciativas de inovação, transformação digital e modernização dos serviços universitários através de projetos estratégicos;

resolve:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), o Programa de Bolsas Smart Campus de Inovação e Transformação Digital, com finalidade de fomentar soluções inovadoras voltadas à melhoria da gestão universitária, à modernização de serviços, à democratização e transparência no acesso aos dados públicos, à transformação digital e ao desenvolvimento sustentável dos campi da instituição.

Art. 2º O Programa destina-se ao pagamento de bolsas para apoiar projetos submetidos no contexto de editais públicos periódicos, acessíveis à comunidade acadêmica, que promovam ações de ensino, pesquisa, extensão, inovação e desenvolvimento tecnológico da instituição.

Art. 3º São objetivos do Programa:

- I - promover a desenvolvimento e validação de soluções tecnológicas e organizacionais no ambiente universitário;
- II - estimular a cultura de inovação, empreendedorismo e transformação digital no âmbito da UFCG;
- III - apoiar práticas multidisciplinares que integrem docentes, técnicos e discentes;
- IV - aprimorar serviços institucionais, infraestrutura, acessibilidade, sustentabilidade e processos administrativos;
- V - contribuir para a formação profissional e científica dos estudantes participantes.

Art. 4º Do Financiamento e das Bolsas:

§ 1º O Programa contará com aporte de recursos financeiros da UFCG, destinados à concessão de bolsas de fomento para discentes regularmente matriculados na instituição.

§ 2º As bolsas terão valor mensal compatível com outros programas institucionais estabelecidos na UFCG.

§ 3º A concessão das bolsas observará a disponibilidade orçamentária e financeira da UFCG, podendo ser complementada por recursos de projetos, convênios ou parcerias institucionais, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Da Coordenação do Programa:

§ 1º O Programa de Bolsas Smart Campus de Inovação e Transformação Digital será executado pela Coordenação do Smart Campus, vinculada à Secretaria de Projetos Estratégicos (SPE).

§ 2º Compete à Coordenação do Programa:

- I – planejar, gerir e acompanhar a execução das ações;
- II – supervisionar a aplicação dos recursos;
- III – definir modelos e periodicidade dos relatórios de acompanhamento;
- IV – avaliar desempenho das equipes e propor descontinuidade do apoio quando houver desempenho insatisfatório;
- V – articular ações entre setores institucionais e equipes dos projetos; e
- VI – propor aprimoramentos ao Programa.

Art. 6º Do Acompanhamento e Avaliação:

§ 1º Os projetos apoiados deverão cumprir as etapas e prazos definidos nos seus editais e nas orientações da Coordenação.

§ 2º O não cumprimento adequado das atividades poderá resultar em suspensão de bolsa, cancelamento do projeto ou outras medidas cabíveis.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela SPE/UFCG, ouvida a Administração Superior, quando necessário.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 88, DE 07 DE MAIO DE 2026**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, através de solicitação devidamente justificada contida no Ofício n.º 92/2026/CPAD/REITORIA, de 06 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de rito – do sumário para o ordinário, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade a instrução probatória, objeto do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de nº 23096.016573/2025-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 89, DE 07 DE MAIO DE 2026.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe confere o Art. 32 do Estatuto da UFCG (Resolução nº 05/2002 de 04 de outubro de 2002 do Conselho Universitário), e com fundamento nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar PAULO BRUNO MEDEIROS NEPOMUCENO, matrícula SIAPE: 1156465; MARCELO NOGUEIRA DE CARVALHO KOKUBUM, matrícula SIAPE: 1776673; e HELIO LOPES DA SILVEIRA, matrícula SIAPE: 1117259; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 23096.063778/2025-70.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 90, DE 08 DE MAIO DE 2026**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, através de solicitação devidamente justificada contida no Ofício nº 93/2026/CPAD/REITORIA, de 07 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de rito – do sumário para o ordinário, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade a instrução probatória, objeto do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de nº 23096.008256/2026-96.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS  
Reitor

---

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 02/2026**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande torna público o Termo de Ajustamento de Conduta nº 02/2026, firmado no Processo nº 23096.010305/2026-51, celebrado entre a Universidade Federal de Campina Grande - UFCG e o servidor R. S. S., matrícula SIAPE nº 1467\*\*\*, tendo por objeto a adequação da conduta do Servidor Compromissário aos termos previstos na Lei nº 8.112/90, especialmente o elenco de deveres e proibições, notadamente o Art. 116, inciso XI da Lei nº 8.112/90.

Prazo para cumprimento: 06 (seis) meses contados da data da efetiva formalização do Termo de Ajustamento de Conduta.

Fundamento legal: PORTARIA NORMATIVA CGU Nº 27, de 11 de outubro de 2022.

Data de celebração: 27/04/2026.

Processo nº 23096.059465/2025-17

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS  
Reitor

---

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 03/2026

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande torna público o Termo de Ajustamento de Conduta nº 03/2026, firmado no Processo nº 23096.013482/2026-99, celebrado entre a Universidade Federal de Campina Grande - UFCG e o servidor D.M., matrícula SIAPE nº 1787\*\*\*, tendo por objeto a adequação da conduta do Servidor Compromissário aos termos previstos na Lei nº 8.112/90, especialmente o elenco de deveres e proibições, notadamente o Art. 116, incisos II e IX, da Lei nº 8.112/90.

Prazo para cumprimento: 06 (seis) meses contados da data da efetiva formalização do Termo de Ajustamento de Conduta.

Fundamento legal: PORTARIA NORMATIVA CGU Nº 27, de 11 de outubro de 2022.

Data de celebração: 28/04/2026.

Processo nº 23096.059465/2025-17

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS  
Reitor

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

## RETIFICAÇÃO - PORTARIA R/SRH Nº 743, DE 13 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, tendo em vista a Lei n.º 10.419, de 09 de abril de 2002 (D.O.U. de 10/04/02) e o Decreto do Presidente da República de 14 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Edição Extra 32-A, Seção 2 - Extra A, p. 1), no uso de suas atribuições, atendendo ao que consta no processo nº [23096.023515/2026-17](#), resolve:

ART. 1º - Retificar a Portaria R/SRH Nº 743, de 13 de abril de 2026, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 14/04/2026, na qual:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a banca do Concurso Público para o provimento de Professor Substituto, abrangendo a área de Conhecimento: ADMINISTRAÇÃO, do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, campus - Sousa, desta Universidade:

BANCA EXAMINADORA		
MEMBROS	INSTITUIÇÃO/ TITULAÇÃO	FUNÇÃO
LUMA MICHELLY SOARES RODRIGUES MACRI	UFCG/Doutora	Presidente
WELLINGTON FERREIRA DE MELO	UFCG/Doutor	Titular
MARCOS MACRI OLIVEIRA	UFCG/Doutor	Titular
FRANCISCO DINARTE DE SOUSA FERNANDES	UFCG/Doutor	Suplente

Art. 3º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a banca do Concurso Público para o provimento de Professor Substituto, abrangendo a área de Conhecimento: ESTRUTURAS, do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, campus - Pombal, desta Universidade:

BANCA EXAMINADORA		
MEMBROS	INSTITUIÇÃO/ TITULAÇÃO	FUNÇÃO
CARLOS VITOR DA SILVA SARMENTO	UFCG/Doutor	Presidente
ANDRIELE NASCIMENTO DE SOUZA	UFCG/Doutor	Titular
RAPHAEL BORGES DA NÓBREGA	UFCG/Mestre	Titular
LEOVIGILDO DOUGLAS PEREIRA DE SOUZA	UFCG/Doutor	Suplente

Art. 12 - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a banca do Concurso Público para o provimento de Professor Substituto, abrangendo a área de Conhecimento: CLÍNICA MÉDICA/PNEUMOLOGIA, do Centro de Formação de Professores, campus - Cajazeiras, desta Universidade:

BANCA EXAMINADORA		
MEMBROS	INSTITUIÇÃO/ TITULAÇÃO	FUNÇÃO
ANDREZA GUEDES BARBOSA RAMOS	UFCG/Doutor	Presidente
ANDREIA KARLA ANACLETO DE SOUSA	UFCG/Mestre	Titular
UBIRAÍDYS DE ANDRADE ISIDÓRIO	UFCG/Doutor	Titular

WILSON EDUARDO CAVALCANTE CHAGAS	UFCG/Mestre	Suplente
----------------------------------	-------------	----------

Art. 21 - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a banca do Concurso Público para o provimento de Professor Substituto, abrangendo a área de Conhecimento: LÍNGUA LATINA, do Centro de Humanidades, campus - Campina Grande, desta Universidade:

BANCA EXAMINADORA		
MEMBROS	INSTITUIÇÃO/ TITULAÇÃO	FUNÇÃO
CAROLINA ANTONACI GAMA	UFCG/Doutora	Presidente
ALESSANDRO GIORDANO	UFCG/Doutor	Titular
PRISCIANE PINTO FABRICIO RIBEIRO	UFCG/Doutora	Titular
FABIANA RAMOS	UFCG/Doutora	Suplente

LEIA-SE:

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a banca do Concurso Público para o provimento de Professor Substituto, abrangendo a área de Conhecimento: ADMINISTRAÇÃO, do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, campus - Sousa, desta Universidade:

BANCA EXAMINADORA		
MEMBROS	INSTITUIÇÃO/ TITULAÇÃO	FUNÇÃO
LUMA MICHELLY SOARES RODRIGUES MACRI	UFCG/Doutora	Presidente
WELLINGTON FERREIRA DE MELO	UFCG/Doutor	Titular
MARCOS MACRI OLIVERA	UFCG/Doutor	Titular
FRANCISCO DINARTE DE SOUSA FERNANDES	UFCG/Doutor	Suplente

Art. 3º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a banca do Concurso Público para o provimento de Professor Substituto, abrangendo a área de Conhecimento: ESTRUTURAS, do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, campus - Pombal, desta Universidade:

BANCA EXAMINADORA		
MEMBROS	INSTITUIÇÃO/ TITULAÇÃO	FUNÇÃO
CARLOS VITOR DA SILVA SARMENTO	UFCG/Doutor	Presidente
ANDRIELE NASCIMENTO DE SOUZA	UFCG/Mestre	Titular
RAPHAEL BORGES DA NÓBREGA	UFCG/Doutor	Titular
LEOVEGILDO DOUGLAS PEREIRA DE SOUZA	UFCG/Doutor	Suplente

Art. 12 - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a banca do Concurso Público para o provimento de Professor Substituto, abrangendo a área de Conhecimento: CLÍNICA MÉDICA/PNEUMOLOGIA, do Centro de Formação de Professores, campus - Cajazeiras, desta Universidade:

BANCA EXAMINADORA		
MEMBROS	INSTITUIÇÃO/ TITULAÇÃO	FUNÇÃO
ANDREZA GUEDES BARBOSA RAMOS	UFCG/Doutor	Presidente
ANDREIA KARLA ANACLETO DE SOUSA	UFCG/Mestre	Titular
UBIRAÍDYS DE ANDRADE ISIDÓRIO	UNIFSM/Doutor	Titular
WILSON EDUARDO CAVALCANTE CHAGAS	UFCG/Mestre	Suplente

Art. 21 - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a banca do Concurso Público para o provimento de Professor Substituto, abrangendo a área de Conhecimento: LÍNGUA LATINA, do Centro de Humanidades, campus - Campina Grande, desta Universidade:

BANCA EXAMINADORA		
MEMBROS	INSTITUIÇÃO/ TITULAÇÃO	FUNÇÃO
CAROLINA ANTONACI GAMA	UFCG/Doutora	Presidente
ALESSANDRO GIORDANO	UEPB/Doutor	Titular
PRISCIANE PINTO FABRICIO RIBEIRO	UFPB/Doutora	Titular
FABIANA RAMOS	UFCG/Doutora	Suplente

Campina Grande - PB, em 7 de maio de 2026.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS  
Reitor



Reitor: Camilo Allyson Simões de Farias  
Vice-Reitor: Fernanda de Lourdes Almeida Leal  
Chefe de Gabinete: Lidiane Barbosa de Lima  
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB

**Publicado em 11 de maio de 2026**